

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 87/2023/SECITECI

Retifica a portaria nº. 073/2023SECITECI, que dispõe sobre a instituição Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora do Prêmio Eficiência e Inovação em práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”.

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a portaria nº. 073/2023SECITECI, que dispõe sobre a instituição Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora do Prêmio Eficiência e Inovação em práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, publicada na data de 24 de julho, edição nº. 28.547, que passa a constar:

Art. 2º Onde se lê “A Comissão Organizadora Setorial da Secretaria de Estado de do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” será composta pelos seguintes membros:

I - Vinicius Santos Fernandes - Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

II - Ederson Andrade.

III - Mariane Rocha Camargo Vasconcelos;

IV - Edcleide Andrade Nobre;

V - Eronides Machado Nascimento.”

Leia-se “A Comissão Organizadora Setorial da Secretaria de Estado de do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” será composta pelos seguintes membros:

I - Ederson Andrade -Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

II - Vinicius Santos Fernandes

III - Mariane Rocha Camargo Vasconcelos;

IV - Edcleide Andrade Nobre;

V - Eronides Machado Nascimento.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 08 de agosto de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e29fef2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar